



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

LEI N°

DE DE

DE 2011

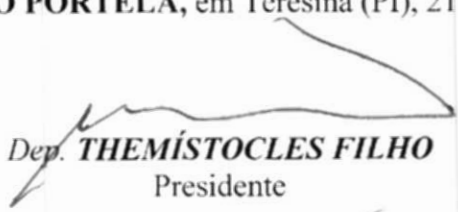
*Denomina Valdemar Rodrigues de Sousa
Martins o Aeroporto Regional de Picos - PI.*

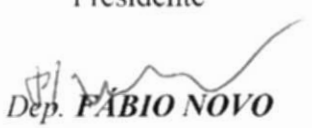
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Valdemar Rodrigues de Sousa Martins o Aeroporto Regional do Município de Picos - PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 21 de setembro de 2011.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente


Dep. **FÁBIO NOVO**
1º Secretário


Dep^a. **LIZIE COELHO**
2º Secretário





ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.006324/11
Senha: 6C3ECF8

AL-P-(SGM) Nº 276

Teresina(PI), 29 de setembro de 2011.

Senhor Governador,

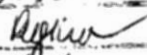
Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria da **Deputada Belê Medeiros** que:

“Denomina Valdemar Rodrigues de Sousa Martins o Aeroporto Regional de Picos - PI”.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.


Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
WILSON NUNES MARTINS
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR
RECEBIDO 03/10/11

Responsável